



**PORTARIA Nº 0253/2022 de 12 de agosto de 2022.**

**EMENTA** – Convoca servidores afastados, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de retorno às atividades funcionais dos servidores efetivos licenciados para tratar de interesse particular, em virtude da demanda de trabalho e do reduzido quantitativo de servidores em exercício na Instituição;

CONSIDERANDO, que a Presidente da AESGA apresentou ao Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2022, a necessidade de convocação dos servidores afastados por meio de licença para tratar de interesse particular, com deferimento unânime de seus membros.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Convocar todos os servidores efetivos (Professores e Auxiliares Administrativos) afastados por meio de licença para tratar de interesse particular, para que se apresentem ao Departamento Pessoal da AESGA no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de agosto de 2022, a fim de apresentar a disponibilidade de retorno às atividades funcionais no semestre letivo 2023.1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA